REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05/2025
ATA Nº 03/2025 - CMDCA

No sexto dia do mês de maio, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Americana, de forma virtual pela plataforma do Google Meet. A convocação foi realizada via mensagem eletrônica e publicação no Diário Oficial de Americana. **I. Abertura:** A Presidente Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte faz a abertura, cumprimentando a todos os presentes. **II - Verificação de quórum e justificativa de ausência:** Estiveram presentes: Representando o Poder Público: Mariana Leite Zimermann Araújo (SASDH), Janaína de Freitas de Oliveira (SASDH), Antônio Dias Fonseca (SF), José Francisco Montezelo (SNJ), Katya Cristina Forti (Cultura), Euza Janaina Costa de Carvalho (SMS). Representando a Sociedade Civil: Carla Amanda dos Santos Trindade (AAMA), Claudia Ribeiro Bandeira (COASSEJE), Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte (SOMA), Cleusa Piai de Campos (SESPA), Ananselli Cristina Nogueira da Silva dos Santos (FONTE AGUA VIVA), Fernanda Ciuldim (DIACONIA), Marta Rampego Zaramello (CASA DE DOM BOSCO), Cristiana Marques de Freitas (ABKK) Simone Pigatto (CIJOP) e Júlia Santos (APAE). A reunião contou com a participação da Coordenadora da Casa dos Conselhos Paula Arrais Ribeiro Soares Participaram como ouvintes: Karol Moura (SEMESE), Rodrigo Miletta (CONSELHO TUTELAR), Professora Juliana (Vereadora), Silvana Aparecida Ciusi (SEMESE), Vinícius Pereira (SEMESE). **Justificativas de ausência:** Lucimara Pinho Pinto (CPC), Claudia Grillo (SEDUC). A lista de presença foi anexada a esta ata. **III- Correspondências expedidas / recebidas:** Na sequência, a presidente indagou sobre o recebimento das correspondências expedidas, confirmando o colegiado, de forma unânime, o acesso ao link das documentações enviadas por e-mail. **IV- Aprovação da pauta do dia:** A presidente Maria verificou se todos haviam recebido a pauta e se a aprovaram, obtendo respostas afirmativas do colegiado. **Deliberação da Plenária:** Aprovada. **V - Leitura e aprovação da ata anterior:** Maria questiona se o colegiado recebeu as atas de fevereiro e março e procedeu-se à leitura e aprovação das atas das reuniões anteriores (fevereiro e março). O conselheiro Fonseca apontou pequenas correções de grafia, mas manifestou-se favorável à aprovação. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou as atas anteriores. **Aprovações ad referendum: Aprovação ad referendum do planejamento das ações de 18 de Maio:** Mariana informou que foi realizada enquete no grupo para definição da ação alusiva à data, mas apenas cinco membros participaram. Sugeriu nova votação pelo chat, com opções de material de conscientização, palestra ou outra ação. Maria questionou sobre a possibilidade de protagonismo do CMDCA, e Mariana sugeriu ampliar a discussão. Euza Janaína propôs uma roda de conversa com os conselheiros. **Deliberação da Plenária:** Considerando que a enquete

Assinado por 2 pessoas: PAULA ARRAIS RIBEIRO SOARES e MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/5ADB-B49A-7FA3-9C4D e informe o código 5ADB-B49A-7FA3-9C4D

tiveram mais de uma opção, apresentamos a parcial de votos Dez votos em material de conscientização e dois votos para palestra. Aprovado sobre as sugestões das ações votadas e ofício à SASDH pedindo apoio. **Aprovação ad referendum de financiamento do Projeto complementar da SEMESE:** A conselheira Mariana contextualizou e apresentou o pedido da Dra. Renata explicou que a decisão foi precedida de consulta ao colegiado por meio de enquete, na qual se questionou sobre a aprovação do financiamento direto dos projetos apresentados. As opções eram: aprovar ambos, aprovar apenas um, não aprovar ou abster-se. Caso a escolha fosse por apenas um, os conselheiros deveriam indicar a prioridade. Durante a discussão, Mariana esclareceu que o financiamento direto se baseia no edital de chancela vigente do CMDCA, que permite o credenciamento prévio de projetos e entidades, dispensando a necessidade de novo edital específico. Assim, a aprovação se dá por deliberação do colegiado, formalizada por resolução, garantindo transparência e legalidade. O conselheiro Fonseca questionou se esse procedimento era regular e se seria necessário abrir edital. Mariana respondeu que o edital de chancela já aberto atende à exigência, e que a aprovação seria formalizada por resolução do CMDCA. Rodrigo questionou sobre o número de adolescentes atendidos e a disponibilidade dos projetos para consulta. Mariana informou que a legislação não exige número mínimo, mas que a comissão avalia cada projeto conforme critérios de impacto social, viabilidade e alinhamento com as prioridades do conselho. Todos os projetos ficam disponíveis para leitura dos conselheiros. A Professora Juliana pediu esclarecimentos sobre o conteúdo dos projetos. Mariana explicou que o edital de chancela permite avaliação contínua e que o projeto “Barbeart” foi apontado como prioritário por parte dos conselheiros, devido ao seu potencial de inclusão e formação profissional. **Após a apuração dos votos, registrou-se dez votos favoráveis ao financiamento de ambos os projetos e quatro votos para financiar apenas um.** Assim, ficou aprovada a destinação de recursos para ambos os projetos, conforme o edital de chancela e as normas do CMDCA. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou, por maioria, o financiamento dos dois projetos complementares apresentados pela SEMESE, com formalização por resolução específica e observância dos critérios de transparência, prestação de contas e acompanhamento técnico.**Reunião MPSP - Dra. Renata Calasans sobre projeto relacionado à SEMESE em 15 de maio de 2025:** Foi informado que haverá reunião com o MPSP, Dra. Renata Calasans, em 15 de maio de 2025, para discussão dos projetos da SEMESE, sendo todos convidados a participar e solicitada manifestação de disponibilidade. **IV – Matérias para deliberação**. Mariana explica que houve uma reunião de comissão conjunta para análise de alguns documentos e que a reunião será na ordem do que foi discutido nela. **1) Comissão de Legislação e Finanças**: **1.1 Resolução de Fiscalização CMDCA - Memorando Nº 3.410/2025:** Mariana apresentou a minuta da resolução sobre fiscalização da rede de atendimento à criança e ao adolescente, informando que o relatório da comissão conjunta foi apresentado e teve seu parecer lido como sugestão de deliberação da plenária. O objetivo da

Assinado por 2 pessoas: PAULA ARRAIS RIBEIRO SOARES e MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/5ADB-B49A-7FA3-9C4D e informe o código 5ADB-B49A-7FA3-9C4D

resolução é regulamentar e padronizar os procedimentos de visitas técnicas e acompanhamento dos serviços, prática já realizada pelo CMDCA, mas até então sem formalização. Na ocasião, Paula exibiu o roteiro padrão de visitas, e demais documentos pertinentes foram apresentados ao colegiado para conhecimento e análise. Durante a discussão, Fonseca sugeriu ajustes na minuta, como a correção da data da Resolução nº 116 (de 2006, e não 2016) e a inclusão das resoluções nº 105 e 106, citando os artigos pertinentes à fiscalização. Mariana comprometeu-se a avaliar e incorporar as sugestões. **Deliberação da Plenária:** Aprovada. **1.2 Manifestação Técnica referente Implementação do Sistema de Atestado de Qualidade e Eficiência para Entidades que Atendem Crianças e Adolescentes no Município de Americana:** Mariana realizou a leitura do relatório da reunião da comissão, apresentando a manifestação técnica referente à implementação do Sistema de Atestado de Qualidade e Eficiência para entidades que atendem crianças e adolescentes no município de Americana. O parecer da comissão foi lido como sugestão de deliberação, propondo a aprovação de resolução conjunta entre CMDCA e Conselho Tutelar, definindo a nomenclatura correta dos atestados (incluindo o termo "funcionamento"). Após a aprovação, ficou prevista a expedição de ofício ao Tribunal de Justiça e ao Ministério Público, sugerindo a adoção dos mesmos procedimentos e prazos. Na sequência, Paula apresentou a manifestação técnica elaborada sobre o tema. Durante a discussão, Fonseca questionou sobre a forma de envio do ofício, sendo esclarecido por Mariana que o objetivo é comunicar o movimento de regulação e consultar sobre o interesse dos órgãos em aderir ao padrão proposto. Montezelo sugeriu ainda a publicação da resolução no Diário Oficial e no site institucional. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprova a resolução e envio de oficios para articulação e divulgação para TJSP e MPSP. **2) Comissão de Políticas Públicas**: **2.3 Resposta ao Ofício 05/2025 referente referente "Consulta sobre a permanência das Secretarias na composição do CMDCA" - Memorando Nº 3.402/2025: 2.7 Resposta Ofício 16/2025 referente "Perspectivas de junção das secretarias e análise da possibilidade de cadeiras no CMDCA" - Memorando Nº 3.414/2025;** Mariana realizou a leitura da análise da comissão de Políticas Públicas referente à resposta ao Ofício 05/2025 ("Consulta sobre a permanência das Secretarias na composição do CMDCA" – Memorando nº 3.402/2025) e ao Ofício 16/2025 ("Perspectivas de junção das secretarias e análise da possibilidade de cadeiras no CMDCA" – Memorando nº 3.414/2025). Informou que as secretarias envolvidas manifestaram concordância com a retirada de suas cadeiras do CMDCA, porém ainda não há definição quanto à possível junção das secretarias. Mariana destacou que, diante da retirada das cadeiras, torna-se necessário discutir quem assumirá as vagas remanescentes, sugerindo a reiteração de ofício sobre a perspectivas de junção das Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação, e para consulta sobre a possibilidade de ampliação das cadeiras no Conselho. Montezelo manifestou discordância quanto à reiteração do ofício, sugerindo, em alternativa, o agendamento de reunião para aprofundar a discussão. **Deliberação da Plenária:** O colegiado

Assinado por 2 pessoas: PAULA ARRAIS RIBEIRO SOARES e MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/5ADB-B49A-7FA3-9C4D e informe o código 5ADB-B49A-7FA3-9C4D

aprovou o envio de reiteração de ofício às Secretarias de Cultura e Turismo e de Educação, em relação a junção de Secretarias e consultando sobre a ampliação das cadeiras no CMDCA. Após a resposta, será agendada reunião com a Secretária da SASDH para alinhamento da proposta. **2.4 Resposta Ofício 14/2025 referente "Solicitação de levantamento de ações e participação do CMDCA nas atividades alusivas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes" - Memorando Nº 3.413/2025;** Mariana faz a leitura da análise do colegiado descrito no relatório de reunião de comissão e explica que o planejamento já foi feito. Para ciência. **2.5 Resposta Ofício 13/2025 referente "Solicitação de esclarecimentos sobre ações voltadas ao público PCD" - Memorando Nº 3.412/2025:** Mariana apresentou a análise da comissão, informando que a equipe de direitos humanos elaborou um formulário para levantamento de temáticas a serem trabalhadas. Comunicou ainda que a SASDH, em parceria com a Secretaria de Saúde e o Ministério Público, está desenvolvendo um protocolo de atendimento específico para pessoas com deficiência. Sugeriu o envio de despacho à SASDH solicitando informações detalhadas sobre as ações planejadas, inclusive aquelas em articulação com a Saúde, com foco na inclusão da pessoa com deficiência nos serviços dos territórios, prazos e indicadores de avaliação. Paula procedeu à leitura da resposta do ofício. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou o envio de despacho à SASDH, requerendo informações detalhadas sobre o planejamento, início das ações e atendimento das demandas levantadas para o público PCD. **2.6 Resposta Ofício 06/2025 referente "Convite para articulação conjunta em prol das pessoas com deficiência" - Memorando Nº 4.502/2025:** Mariana faz a leitura do relatório da reunião conjunta sugerindo ajuste de calendário de reuniões que facilitem a participação conjunta dos conselhos. Para ciência. **2.8 Requerimento - Vereador Levi Rossi - referente "informações sobre o processo de eleição para composição do Conselho Tutelar do Município de Americana" - Memorando Nº 5.040/2025:** Mariana explicou que foram encaminhados diversos questionamentos sobre o processo eleitoral do Conselho Tutelar. Informou que as respostas foram elaboradas e procedeu à leitura do documento enviado pelo CMDCA ao vereador, esclarecendo todos os pontos levantados. Item registrado para ciência dos conselheiros. **2.9 Ofício Câmara referente "Proposta de Capacitação" - Memorando Nº 4.990/2025;** Mariana esclareceu que o ofício referente à "Proposta de Capacitação" (Memorando nº 4.990/2025) é oriundo da SASDH, e não da Câmara, e realizou a leitura da análise do colegiado na reunião conjunta. Maria destacou que há muitas dúvidas dos conselheiros tutelares quanto à execução do trabalho, reforçando a importância da capacitação. Foi sugerida a aprovação da proposta de ampliação da capacitação para o Conselho Tutelar, no valor de R$ 36.000,18, condicionada à apresentação de relatórios periódicos sobre o andamento e os resultados da capacitação, a serem apresentados pela coordenadora de direitos humanos, Cibele. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou a proposta de capacitação para o Conselho Tutelar, bem como a solicitação de relatórios

Assinado por 2 pessoas: PAULA ARRAIS RIBEIRO SOARES e MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/5ADB-B49A-7FA3-9C4D e informe o código 5ADB-B49A-7FA3-9C4D

periódicos de acompanhamento. **2.10 Regimento Interno CT - Memorando Nº 4.215/2025:** Mariana informou que o Conselho Tutelar encaminhou a revisão de seu Regimento Interno (Memorando nº 4.215/2025). Destacou que, durante a reunião da comissão, não foi possível realizar a análise completa do documento. Foi sugerido o encaminhamento do Regimento Interno para análise técnica da SASDH, solicitando a elaboração de parecer comparativo com o regimento vigente e sugestões de adequações, a serem apresentadas na próxima reunião da comissão. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou o envio do Regimento Interno do Conselho Tutelar à SASDH para elaboração de relatório comparativo e apresentação das sugestões de mudanças. **2.11 Resposta à solicitação de Fluxograma atualizado - Memorando Nº 5.478/2025:** Mariana informou sobre a resposta à solicitação de fluxograma atualizado, relembrando a reunião conjunta com a Saúde, na qual foi solicitado o envio do fluxograma discutido, já recebido pelo colegiado. Mariana explicou que o próximo passo fundamental é a atualização do protocolo em conjunto com a área da Educação. Sugeriu, conforme deliberação da comissão, a elaboração de ofício do CMDCA às redes de educação municipal e estadual, esclarecendo os fluxos corretos de encaminhamento em casos de evasão escolar e outras situações envolvendo crianças e adolescentes, reforçando o papel do Conselho Tutelar como órgão executor e do CMDCA como órgão deliberativo e de controle. Propôs ainda a realização de reunião com a Secretaria de Educação do município e, posteriormente, com a do Estado, para discutir as dificuldades encontradas e possibilitar a atualização do protocolo. **Deliberação da Plenária:** O colegiado aprovou o envio de ofício à Secretaria de Educação e a realização de reuniões com as equipes de Educação do Município e do Estado para atualização do fluxograma e do protocolo de encaminhamento. **1.3 Resolução sobre Comitê no ambiente digital - Memorando Nº 3.403/2025:** Mariana informou que o Memorando, referente à resolução sobre o Comitê no ambiente digital, já foi respondido, mas não houve tempo hábil para leitura na reunião da comissão. Foi sugerido que o item fique registrado para ciência dos conselheiros e posterior análise. **2.1 Propostas dos seis eixos constantes do PAPI - Plano Municipal Americana pela Primeira Infância - Memorando Nº 3.125/2025:** Em relação ao Memorando, referente às propostas dos seis eixos do PAPI – Plano Municipal Americana pela Primeira Infância, Mariana comunicou que houve solicitação do PAPI para que o CMDCA avalie as propostas pertinentes ao Conselho. Sugeriu que os documentos sejam encaminhados para avaliação e aprovação dos conselheiros via grupo de WhatsApp. **1.1 Resolução de Fiscalização CMDCA - Memorando Nº 3.410/2025:** Mariana esclareceu que tanto o relatório quanto a minuta final do documento apresentam grifos indicando as alterações realizadas. Fonseca questionou sobre a retirada do artigo 42, parágrafo 7º, destacando que tal ponto havia sido votado em reunião ordinária anterior. Mariana solicitou que Fonseca formalize seus questionamentos para discussão em momento oportuno e informou que as adequações necessárias poderão ser submetidas à votação em reunião extraordinária. **3) Comissão de Avaliação de Projetos: 3.1.1 NELSON MANDELA -**

Assinado por 2 pessoas: PAULA ARRAIS RIBEIRO SOARES e MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/5ADB-B49A-7FA3-9C4D e informe o código 5ADB-B49A-7FA3-9C4D

Protocolo: 59.866/2024: Mariana sugeriu encaminhar, via grupo de WhatsApp, o relatório da avaliação do projeto para referendo e aprovação dos conselheiros. Item registrado para ciência. 3.2 Projetos recentemente protocolados: **NILEEC - Projeto de Oficina de Música - (Protocolo 47.241/2025); NILEEC - Projeto Mostra de Artes da NILEEC - (Protocolo 47.235/2025); NILEEC - Projeto de Oficina de Futebol - (Protocolo 47.229/2025); NILEEC - Projeto de Oficina de Danças Urbanas - (Protocolo 47.226/2025); NILEEC - Projeto de Oficina de Coferbol - (Protocolo 47.218/2025); NILEEC - Projeto de Oficina de Ballet- (Protocolo 47.215/2025); NILEEC - Projeto de Oficina de Artes Marciais - (Protocolo 47.210/2025):** Mariana informou que a NILEEC protocolou sete projetos para análise no âmbito do edital de chancela. Explicou que os documentos foram avaliados, mas ainda é necessário que a comissão analise o conteúdo dos projetos. Item registrado para ciência. Maria questionou sobre a renovação da inscrição da entidade, tema discutido na última reunião. Mariana esclareceu que ainda não houve posicionamento da SASDH sobre o assunto. Item registrado para ciência.**5) Informes Gerais: 5.1 Novo Estatuto Social - Cruzadas:** Para ciência. **5.2 Novo representante no PAPI:** Não houve resposta formal enviada. Maria questiona sobre a disponibilidade do Fonseca em representar o CMDCA, mas Mariana informou que o CMDCA já possui representantes no PAPI (Janaína e Claudia), sendo necessário escolher uma delas para representar oficialmente o CMDCA e comunicar ao PAPI. **5.3 Novo Estatuto Social e ATA - SOMA:** Para ciência. **5.4 Reflexões sobre Habilitação e Reabilitação no âmbito da Assistência Social:** Para ciência. **5.5 Comunicado - Reforma da sede da casa dos conselhos:** Para ciência. **Informes Finais:** A Profª Juliana comunicou que será realizada, no dia 08/05, a partir das 08h30, na Biblioteca Municipal, uma escuta sobre o Plano Estadual do Livro, Leitura, Literatura e Bibliotecas do Estado de São Paulo. Sugeriu o envio do card de convite para todos os membros do colegiado. Rodrigo Miletta informou sobre a realização de uma ação do Conselho Tutelar alusiva ao 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A ação ocorrerá no dia 16 de maio, em formato de coletiva de imprensa, com o objetivo de dar visibilidade à data e às atividades de enfrentamento promovidas pelo Conselho Tutelar. **VII. Encerramento.** Maria encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos os Conselheiros. A ata será lavrada por Mariana Sant Anna Primo, estagiária da Casa dos Conselhos_____ e assinada por ela e pela Presidente Maria Aparecida Pirassoli Brás Conte_____.

ANEXOS:
01-Pauta do Dia;
02-Lista de Presença;

Assinado por 2 pessoas: PAULA ARRAIS RIBEIRO SOARES e MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americana.1doc.com.br/verificacao/5ADB-B49A-7FA3-9C4D e informe o código 5ADB-B49A-7FA3-9C4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5ADB-B49A-7FA3-9C4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- PAULA ARRAIS RIBEIRO SOARES (CPF 224.XXX.XXX-05) em 06/05/2026 08:34:10 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA APARECIDA PIRASSOLI BRAS CONTE (CPF 027.XXX.XXX-64) em 06/05/2026 09:09:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americana.1doc.com.br/verificacao/5ADB-B49A-7FA3-9C4D